

**PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - Descrição das Necessidades

O presente estudo tem o objetivo principal, tratar sobre a realização de licitação, para a aquisição de kits de lanche alimentação para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos e consultas médicas fora do município de Orleans/SC, conforme os critérios estabelecidos pelo SUS e pela Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que regulamenta o Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Os itens mencionados para essa contratação são de extrema importância, para o funcionamento dos serviços referidos ao Tratamento Fora de Domicílio, com intuito de deslocar os pacientes para cidades como Florianópolis, Joinville, Araranguá, Sombrio e outras, onde os mesmos realizam aos tratamentos médicos especializados.

2 - Área Requisitante

- Secretaria de saúde

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos Técnicos:

3.1.1. Higiene e Segurança Alimentar: O fornecedor será responsável por todos os procedimentos necessários para garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados.

3.2. Requisitos Operacionais:

3.2.1. Capacidade de Resposta: A empresa deve demonstrar capacidade de resposta rápida às demandas do município, incluindo atendimento emergencial para situações especiais ou de calamidade.

3.2.2. Garantia de Qualidade: A empresa deve garantir a qualidade nutricional e higiênica das refeições, com mecanismos para correção de possíveis falhas e melhorias contínuas, conforme a legislação vigente (Resolução RDC nº 216/2004).

3.3. Requisitos de Constituição Jurídica:

3.3.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deve estar em situação regular perante o Fisco e a Justiça do Trabalho, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de certidões negativas de ações trabalhistas.

3.3.2. Registro e Inscrição: A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e possuir inscrição estadual e municipal.

3.3.3. Contrato Social: A empresa deve apresentar seu contrato social atualizado, demonstrando sua capacidade legal para a prestação dos serviços contratados.

4 - Levantamento de Mercado

Ao avaliar diversas alternativas para o fornecimento de kits de alimentação aos pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), três principais soluções foram consideradas: a doação dos kits por organizações parceiras, a contratação de pessoal dedicado e instalação de uma cozinha local, e a terceirização dos serviços por empresas especializadas. A terceirização se destaca como a solução mais eficiente e econômica.

**PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

No entanto, as outras alternativas também foram cuidadosamente avaliadas quanto aos seus benefícios e desafios.

Solução 1 - Doação dos Kits de Alimentação: A primeira alternativa considerada foi a obtenção de kits de alimentação através de doações de organizações parceiras, como ONGs, empresas privadas ou instituições filantrópicas. Essa opção oferece a vantagem de reduzir os custos diretos para a Secretaria de Saúde, já que os kits seriam fornecidos gratuitamente ou a baixo custo. Além disso, poderia criar uma rede de colaboração com o setor privado e o terceiro setor, fortalecendo laços comunitários. No entanto, a solução de doação apresenta desafios significativos. A regularidade e a consistência das doações podem ser incertas, levando a interrupções no fornecimento dos kits. Além disso, a qualidade e a conformidade dos alimentos com as normas sanitárias podem variar, comprometendo a segurança alimentar dos pacientes. A dependência de doações também dificulta a previsão e planejamento, tornando essa solução menos viável para atender de maneira estável às necessidades do TFD.

Solução 2 - Contratação de Pessoal e Instalação de Cozinha Local: Outra alternativa considerada foi a contratação de uma equipe dedicada na Secretaria de Saúde, responsável exclusivamente pela preparação e montagem dos kits de alimentação, juntamente com a instalação de uma cozinha local. Essa solução permitiria um controle direto sobre a qualidade dos alimentos, personalização dos kits de acordo com as necessidades dos pacientes e flexibilidade na produção. No entanto, essa abordagem implica em custos iniciais elevados para a construção e equipagem da cozinha, além de despesas contínuas com salários, benefícios e encargos trabalhistas dos funcionários contratados. A necessidade de aquisição regular de insumos e a gestão de estoque de alimentos também representariam desafios logísticos adicionais. Além disso, a manutenção de uma equipe treinada e a atualização constante das normas sanitárias exigiriam um esforço administrativo significativo.

Solução 3 - Terceirização dos Serviços de Fornecimento de Kits: A terceirização dos serviços de fornecimento de kits prontos por empresas especializadas emergiu como a alternativa mais vantajosa. Empresas especializadas possuem a experiência e os recursos necessários para garantir a qualidade e a conformidade dos alimentos com as normas sanitárias. Além disso, a entrega dos kits prontos reduz a necessidade de manipulação e armazenamento pela equipe da Secretaria de Saúde. Essa solução também oferece flexibilidade para ajustar o volume e a composição dos kits conforme a demanda, minimizando desperdícios e otimizando a gestão de recursos. Apesar de um possível custo inicial mais elevado em comparação com as doações, a terceirização proporciona economia ao reduzir encargos operacionais e administrativos.

Conclusão: A terceirização dos serviços de fornecimento de kits de alimentação por empresas especializadas foi identificada como a solução mais eficiente e sustentável. Embora a doação de kits e a contratação de pessoal com instalação de uma cozinha local ofereçam benefícios, os desafios associados a essas abordagens, como incertezas no fornecimento, altos custos iniciais e complexidade na gestão, tornam a terceirização a opção mais vantajosa para a Administração Pública. Esta solução garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos pacientes do TFD, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos.

**PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

5. QUADRO QUANTITATIVO

Item	Especificação	Unidade	QTDE.
1	KIT DE LANCHE PARA TFD nº1 CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 ÁGUA DE COCO, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO,330ML, 1 ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA TIPO PET DE 500ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS; 2 BISCOITOS SALGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO NO MINIMO 23 GRAMAS. EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; 2 PACOTES DE MINI TORRADINHAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS. EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; 1 BANANA BRANCA; 1 MAÇÃ GALA.	Unidade	2700,00
2	KIT DE LANCHE PARA TFD nº 2 CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 ÁGUA DE COCO EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 330ML, 2 ÁGUAS MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA TIPO PET DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS; 3 BISCOITOS SALGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO NO MINIMO 23 GRAMAS. EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; 2 PACOTES DE MINI TORRADINHAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS. EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; 1 BANANA BRANCA; 1 MAÇÃ GALA.	Unidade	2500,00

**PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

6 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta visa atender às necessidades alimentares dos pacientes que participam do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo a oferta de kits de lanche adequados e balanceados durante os deslocamentos e tratamentos. A escolha pela aquisição de kits de lanche pré-montados, ao invés de outras alternativas, foi fundamentada na praticidade, eficiência e adequação às necessidades específicas dos pacientes em trânsito.

Anualmente, aproximadamente 7.000 (sete mil) pessoas, incluindo pacientes e seus acompanhantes, viajam nessa condição, necessitando de atenção básica durante esses deslocamentos. É, portanto, essencial que o poder público intervenha para complementar a alimentação desses pacientes, garantindo a oferta de refeições saudáveis e nutritivas durante o trajeto.

Os kits de lanche serão fornecidos em duas modalidades distintas:

Kit de Lanche para TFD nº 1: Inclui água de coco, água mineral, biscoitos salgados, mini torradinhas, banana e maçã. Este kit foi planejado para oferecer uma refeição leve e nutritiva, adequada para consumo durante os períodos de deslocamento ou espera, garantindo que os pacientes se alimentem de maneira saudável.

Kit de Lanche para TFD nº 2: Com uma composição similar ao Kit nº 1, este kit oferece uma quantidade maior de água mineral e biscoitos, proporcionando uma opção mais completa para viagens mais longas ou períodos de espera estendidos. Assim, asseguramos que os pacientes tenham um suporte alimentar adequado durante todo o tempo necessário.

A implementação dessa solução não apenas atenderá às necessidades nutricionais dos pacientes, mas também proporcionará conforto e praticidade durante os deslocamentos, promovendo o bem-estar dos assistidos.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

Por se tratar de atendimentos que são realizados conforme a demanda de pacientes a serem transportados foi realizado levantamento dos últimos 6 meses estimando-se o quantitativo de 5200 kits de alimentação para os próximos 12 meses.

8 - Estimativa do valor da Contratação

O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 86.850,00** (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) com base nos orçamentos obtidos com 3 fornecedores, conforme dispõe o art. 23 da lei 14.133/21, que rege as licitações e contratos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação para o fornecimento dos kits de lanche para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) será realizada de forma parcelada, considerando a natureza contínua da atividade. Os kits serão fornecidos conforme a demanda de pacientes que agendarem transporte pela Secretaria de Saúde para tratamentos fora do município.

Essa abordagem parcelada é essencial, pois permite flexibilidade na entrega dos kits de acordo com o número de pacientes que necessitam do serviço, garantindo que a oferta esteja sempre alinhada à demanda real. Além disso, essa estratégia minimiza o risco de desperdício, pois evita a aquisição em grande escala de produtos que podem não ser utilizados em sua totalidade.

Outra vantagem do parcelamento é a possibilidade de ajustar rapidamente o fornecimento às necessidades específicas dos pacientes, garantindo a qualidade e a

**PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

frescura dos alimentos oferecidos. Dessa forma, é possível assegurar que os kits sejam preparados e entregues em conformidade com as diretrizes de segurança alimentar e as exigências nutricionais, promovendo a saúde e o bem-estar dos pacientes durante seus deslocamentos.

Portanto, a decisão de parcelar a contratação dos kits de lanche é justificada pela continuidade do serviço, pela adaptação à demanda e pela garantia de qualidade dos produtos oferecidos, refletindo um compromisso com a eficiência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação aqui pretendida foi elaborada a partir das informações obtidas por meio de licitação do ano anterior que finalizou e aos novos quantitativos inseridos pelas unidades solicitantes.

Dessa forma se pretende dar continuidade em serviços já iniciados em que se pretende finalizar com a aquisição através desse processo para manter e dar prosseguimento nas atividades desenvolvidas pela administração pública e suas dependências que demandam da utilização desses itens.

12 - Resultados Pretendidos

Busca-se atender a demanda da Secretaria de Saúde quanto aos fornecimentos de kits de alimentação para os pacientes do SUS que necessitam deslocar-se para atendimentos em outras cidades cuja distância do município de Orleans seja maior que 50km, afim de cumprir os requisitos legais para a contratação de empresa a qual realizará como anteriormente descrito comercializar e entregar dos itens kit lanche alimentação para a Secretaria de Saúde.

13 - Providências a serem adotadas

Através deste estudo constatou-se que não serão necessárias adaptações ou providências adotadas.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Após análise da proposta de contratação para o fornecimento de kits de lanche para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), constatou-se que não há impactos ambientais prováveis associados a essa contratação. A natureza da atividade, que se concentra na oferta de alimentação durante deslocamentos, não gera resíduos significativos nem poluição, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Portanto, a contratação proposta não resultará em impactos adversos e atende aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

15 - Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

(X) DECLARO **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, CONSUANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN

PREFEITURA DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ME/SEGES nº 58/2022.

() DECLARO INVIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSUANTE O INCISO XIII, ART. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade desta contratação é fundamentada na análise detalhada das necessidades alimentares dos pacientes que participam do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e na adequação da solução proposta. O fornecimento de kits de lanche é essencial para garantir a nutrição adequada durante os deslocamentos dos pacientes, atendendo a uma demanda significativa, com aproximadamente 7.000 (sete mil) pessoas beneficiadas anualmente.

Além disso, a opção pela aquisição de kits pré-montados proporciona praticidade e eficiência, garantindo que os pacientes recebam alimentos saudáveis e balanceados. A contratação será realizada de forma parcelada, permitindo flexibilidade e adaptação à demanda real dos serviços, o que favorece a gestão e a eficiência operacional.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é considerada viável e está em conformidade com os requisitos legais e técnicos, assegurando a continuidade do atendimento às necessidades alimentares da população atendida pela Secretaria de Saúde.

17 – Responsáveis

Murilo Debiasi Ferrareis
Secretário de saúde

Orleans, 04 de setembro de 2024.